

Ofício nº 164/2024 - G.P.

Proc. CM n° 3938/24

Santo André, 27 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro Santo André – SP

Assunto: Autógrafo n.º 52, de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado na 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de junho do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
52/2024	PMSA 22/2024	Institui o Programa Municipal de Promoção e Fomento do Polo Gastronômico de Santo André, para promoção da diversidade econômica da cidade, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.



